

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

### 1.0. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Constitui objeto da pretensa contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUALIFICAÇÃO, BEM COMO APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA/PB.

1.2. Classificação do objeto: Comum.

### 2.0. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação descrita é essencial: A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Qualificar os processos da atenção à saúde, do município de Lagoa, no estado da Paraíba, com vistas a aprimorar os processos assistências implantar protocolos de organização assistencial das unidades de saúde da família. • Apoiar o corpo técnico-gerencial da Secretária Municipal de Saúde na organização dos processos da APS. • Aprimorar os sistemas de Monitoramento e avaliação • A implantação das RAS propiciará um formato organizacional que permitirá a superação da atenção episódica, reativa e fragmentada por uma atenção contínua, proativa e integrada, compatível com o manejo adequado das condições agudas e crônicas. Isso ocorre porque a concepção de RAS acolhe e redefine os novos modelos de atenção à saúde que estão sendo experimentados e têm se mostrado efetivos e eficientes no controle das condições crônicas. As RAS são arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que, integradas por sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado (BRASIL, 2010) • A APS, na perspectiva das RAS, tem suas funções ampliadas de modo a cumprir três funções: a resolutiva, de atender a 90% dos problemas de saúde mais comuns – não necessariamente os mais simples; a função coordenadora, de ordenar os fluxos e os contra fluxos de pessoas, produtos e informações ao longo das RAS; e a de responsabilização pela saúde da população usuária adstrita nas RAS, às equipes de ESF. Só será possível organizar o SUS em redes se a APS estiver capacitada a desempenhar bem essas três funções. Assim, ela poderá coordenar RAS e instituir-se como estratégia de organização do SUS. ( MENDES, 2015) • Capacitação de profissionais é uma estratégia de grande impacto de media à alta factibilidade para avançar na redução dos óbitos infantis e maternos por causas potencialmente evitáveis. (Victora, 2001). • Considerando o papel de destaque dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), enquanto profissionais integrantes das Equipes de Atenção Primária a Saúde (APS) e dos Agentes de endemias buscando a integração da Vigilância com a Atenção Primária, no que compete a promoção, prevenções e controle de agravos, nesse momento de pandemia, sua atuação é fundamental para auxiliar na contenção da transmissão do vírus, difundindo informações adequadas e apoiando a identificação e a vigilância ativa, para o cuidado das pessoas e grupos de risco no seu território, orientando sobre as medidas de prevenção como proceder e onde procurar ajudar em situações de casos suspeitos e/ou confirmados ou diante do agravamento de saúde, e para a continuidade do cuidado das pessoas que têm condições crônicas, que pode ficar comprometido, pelo medo do contágio e pelas regras de distanciamento social recomendadas. (guia orientador para o enfrentamento da pandemia na Rede de Atenção a Saúde). O projeto terá uma duração de 12 meses e prevê atividades presenciais e virtuais, correspondentes as várias etapas



previstas de monitoramento/planejamento e avaliação, junto as equipes da APS. A partir da devida execução das atividades, temos como objetivo a melhoria dos processos de trabalho, qualificação da assistência aos usuários, melhoria na produtividade e alcance de metas. O cronograma final das atividades, à ser seguido na íntegra, deverá ser acordado entre as partes, mas respeitando a lógica do cronograma geral norteador proposto.

### 3.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

### 4.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO ITEM                                                                                                                                                      | UNIDADE | QUANTIDADE |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| DFD 1  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUALIFICAÇÃO, BEM COMO APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA/PB | MENSAL  | 2          |

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

4.2.1. Início: Imediato;

4.2.2. Conclusão: 2 (dois) meses.

4.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

### 5.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

5.1. A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUALIFICAÇÃO, BEM COMO APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA/PB.

### 6.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

6.1. Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.



6.2.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

6.3.O valor total é equivalente a R\$ 7.953,34.

## **7.0.PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1.Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

## **8.0.RESULTADOS PRETENDIDOS**

8.1.A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

8.1.1.Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUALIFICAÇÃO, BEM COMO APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA/PB;

8.1.2.Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis;

8.1.3.Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a referida contratação, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração;

8.1.4.Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

## **9.0.DA CONTRATAÇÃO**

9.1.Forma de contratação:

9.1.1.Dispensa, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

Lagoa - PB, 30 de outubro de 2024.



P. M. LAGOA - PB  
FLS: 07  
CPL: SAD

  
**Gutemberg de oliveira Bandeira**  
Secretário Municipal de Saúde



CNPJ: 09.151.796/0001-58  
Praça Dep. Francisco Pereira, 02 Centro  
Lagoa - Paraíba - CEP: 58.835-000

[www.lagoa.pb.gov.br](http://www.lagoa.pb.gov.br)   
(83) 3439-1127 